ATA 36/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

36ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 07 de outubro de 2024.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e três minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 35, Sessão Ordinária, de 01 de outubro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO - Comunica a devolução de um CPU e um Monitor emprestado a esta Associação.HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT- Informa que a instituição foi contemplada através de emenda estadual pelo Deputado Zé Nunes no valor de R$ 49.929,17 para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares. HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT – Informa que esta instituição foi contemplada com recursos do Programa Avançar para Hospitais de Pequeno Porte, no valor de R$ 530.759,47 para aquisição de materiais hospitalares. HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT – Informa que esta instituição foi contemplada com recursos do Programa Avançar para Hospitais de Pequeno Porte, no valor de R$200.148,54 para a reforma de implantação de 30 novos leitos de internação clínica. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha a Lei nº 2.626/2024.GABINETE: Encaminha o Projeto de Lei de nº 38/2024 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.600, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE DELIMITA A ZONA URBANA”, em regime de urgência urgentíssima. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente, o Presidente encaminha para as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Se inscreveram e fizeram o uso da Palavra os Vereadores Gilson, Letícia, Neri, Vivian, Jorge, Maico, Márcio, Maria Augustina e Thiarles. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. o Presidente coloca em discussão e votação as suas solicitações feitas no grande expediente quanto, a inclusão na Ordem do dia do Projeto de Lei de nº 38/2024, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres e a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo foi suspensa a Sessão para as Comisões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 38/2024. Sessão Reiniciada. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças tendo sido pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 38 de 07 de outubro de 2024, que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.600, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE DELIMITA A ZONA URBANA”, foi aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por

unanimidade em 1ª votação. Finalizada Analise, Discussão e Votação da Proposição. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Usou da palavra o Vereador Gilson Schwanz como Líder da Bancada do Partido Progressista. Usou da palavra o Vereador Márcio Ribeiro Zanetti do União Brasil, que passaou a palavra ao colega de partido Vereador Maico Adriel da Cruz Vega e Usou da palavra o Vereador Thiarles Melo Schneider pelo Partido dos Trabalhadores. Finalizada Comunicações. Finalizando o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extrordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia 15 de outubro, às nove horas e trinta minutos e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara